



EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Descalvado, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Octavio Tristão de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, no valor de R\$ 558,54, junto a conta existente no Banco Itaú S.A., por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Descalvado, aos 30 de janeiro de 2019. Executada: Fatima Aparecida de Aquino Favaretto CNPJ: CNPJ da Parte Passiva Selecionada \<\> Informação indisponível \>\> Execução Fiscal nº: 1000791-35.2015.8.26.0160 Classe Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços Nº da CDA: 7896 Valor da Dívida: R\$ 558,54

## DIADEMA

### 1ª Vara Cível

RELAÇÃO DE CREDORES (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA. e TFL FERRAMENTARIA LTDA. PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, MM Juíza de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Diadema, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA. e TFL FERRAMENTARIA LTDA (processo Nº 1005348-57.2018.8.26.0161), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail decon@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). São Paulo, 04 de fevereiro de 2019. RELAÇÃO DE CREDORES DE DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA. e TFL FERRAMENTARIA LTDA - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO E EQUIPARADOS - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: ADONIAS DREGER DE OLIVEIRA - R\$26.300,00; ADRIANO ALEXANDRE SILVA - R\$42.000,00; AGENOR DE SOUZA ALVES FILHO - R\$27.500,00; AILTON DA SILVA - R\$54.714,50; AIRTON GOBO - R\$72.500,00; ALAN MAGALHÃES DELMIRO - R\$4.200,00; ALBERTO MATEUS 127.272,91; AMAURI DE OLIVEIRA - R\$14.000,00; ANA CRISTINA DE MORAES CASSANTI - R\$12.000,00; ANDERSON DA PALMA DE SOUZA - R\$29.101,11; ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS - R\$3.000,00; ANDRE DOS SANTOS ARAUJO - R\$133.293,66; ANGELO PETEROSI - R\$81.000,00; ANTONIO JAIR CORREA - R\$116.000,00; ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA PEREIRA - R\$20.000,00; ARIIVALDO DOS SANTOS MARCONDES - R\$26.515,18; AURIMAR DE ASSIZ - R\$16.449,20; BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA - R\$40.000,00; BRUNO RODRIGUES PEREZ - R\$1.907,94; BRUNO ZAPALA - R\$20.000,00; CAIO SANTOS SILVA - R\$11.433,50; CARLOS FERNANDO DOS SANTOS ASSUNCAO - R\$6.217,27; CARLOS JOSÉ BARBOSA DA SILVA - R\$11.077,76; CELSO ZUCATELLI - R\$46.200,00; CLAUDEMIR RAMOS DA SILVA - R\$19.320,00; CLAUDIOMAR ZANCANARO DE FIGUEIREDO - R\$63.000,00; CLEMILSON SOARES FERNANDES - R\$153.986,78; CLEONICE DA SILVA MACHADO - R\$59.500,00; DAIANE FERREIRA FUSQUINI - R\$8.000,00; DANILO DA CUNHA - R\$6.000,00; DAVID DE SOUZA COSTA - R\$87.148,01; DAVID NERI DE FREITAS - R\$12.600,00; DECIO JOSE DE SOUZA - R\$77.000,00; DIEGO ROCHA MACIEL - R\$30.000,00; DIRGO SOUZA RAMOS - R\$7.000,00; DONIZETI CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO - R\$91.265,96; DORIVAL APARECIDO ROTA - R\$110.000,00; EDGAR NILTON MELO DE SOUSA - R\$75.130,00; EDISON FRANCO GODOI - R\$10.000,00; EDIVAN PEREIRA VENTURA - R\$10.000,00; EDSON PAVAN - R\$5.822,14; EDUARDO MACARIO DOS SANTOS - R\$27.380,40; ELBI PEREIRA COSTA - R\$19.200,00; ELVIS SILVA RAMOS - R\$22.000,00; ELZIMAR LAURINDA FERREIRA - R\$4.400,00; EMANUEL YOSHIZUMI LIMA - R\$140.484,72; EMERSON APARECIDO BORGES LUIZ - R\$63.546,50; ERIC DA SILVA MATOS - R\$15.000,00; ERICK MOURA DELFINO - R\$5.000,00; EVERTON INACIO DE SOUSA - R\$32.500,00; FABIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA - R\$26.250,00; FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS - R\$6.117,95; FERNANDO DE BONIS - R\$23.500,00; FERNANDO WILLIAN PEREIRA - R\$7.500,00; FILIPE CHICOLI MARQUES - R\$10.768,70; FLAVIO SOARES - R\$15.000,00; FLAVIO VASQUEZ - R\$14.888,32; FRANCISCO WANDERLEI DE ARAUJO - R\$100.000,00; GABRIEL COSTA MOREIRA BISPO - R\$28.516,32; GERVASIO PAULO DA SILVA - R\$45.547,16; GIDEON FRANCA DOS REIS - R\$10.500,00; GILBERTO EDGAR SANTOS - R\$379.867,41; GILMAR VIANA - R\$135.350,49; GILVANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS - R\$20.000,00; GIOVANA BARBARA GOMES - R\$56.000,00; Guilherme Caique Passos Facca - R\$ 13.662,50; GUILHERME MARAVELLO DE LIMA - R\$51.339,00; GUSTAVO MATOS MACEDO - R\$1.000,00; HENRIQUE BISOGNINI - R\$1.161,48; IGOR DA SILVA - R\$15.618,48; IZABELLY PRISCILA DE SOUZA - R\$1.441,47; JAIR BLUMTRITT - R\$67.085,01; JEFERSON MOISES AGUILAR DOS SANTOS - R\$14.000,00; JOAO CORDUGLO NETO - R\$144.000,00; JOAO JOSE DA SILVA - R\$22.316,69; JOAO VICTOR DA SILVA MACHADO - R\$24.000,00; JOAQUIM ANTONIO DA SILVA - R\$16.800,00; JONAS DOS SANTOS SILVA - R\$3.914,22; JONEILTON PEREIRA DE SOUSA - R\$48.500,00; JORGE LUIZ OLIVEIRA LIMA - R\$ 94.105,14; JOSE CARLOS FERREIRA - R\$29.035,80; JOSE EDNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA - R\$7.100,00; JOSE ERNESTO PINTO DE SOUZA - R\$131.053,68; JOSE HUGO MARTISN DE SÁ - R\$49.000,00; JOSE MARCENA DA SILVA - R\$81.000,00; JOSE OLIVEIRA SOUZA - R\$44.000,00; JOSE RODRIGUES SOBRINHO - R\$33.000,00; JOSE RUBENS COELHO DA SILVA - R\$27.000,00; JULIO CESAR DA COSTA PEREIRA - R\$1.359,35; KLEBER NOGUEIRA CORDEIRO - R\$15.110,44; LEANDRO BARAO DE SOUSA - R\$3.000,00; LINDOLFO DUARTE GARCIA - R\$27.132,37; LUCAS AMORIM DA SILVA - R\$7.605,18; LUCAS FILIPE MOURA DA SILVA - R\$3.520,09; LUCAS LEONARDO MARQUES - R\$20.000,00; LUCELIA MARIA DA SILVA - R\$6.354,66;



LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS - R\$6.000,00 ; LUCIANO TEIXEIRA FRANCO - R\$78.000,00 ; LUIS CARLOS SERAFIM - R\$2.500,00 ; LUIZ GERMANO DE MORAIS - R\$59.000,00 ; LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - R\$97.001,00 ; MANOEL CRISTIANO BOMFIM DE SA LIMA - R\$18.000,00 ; MANOEL JURANDIR UCHOA CAVALCANTE - R\$162.086,91 ; MARCELO ALEJANDRO PALMA RIFFO - R\$87.107,42 ; MARCIO MARTINELLI - R\$36.700,00 ; MARCO ANTONIO SILVEIRA ALVES - R\$35.000,00 ; MARCOS CHIMITE LEITE - R\$42.009,25 ; MARCOS MARABESI - R\$93.175,17 ; MARIA JOSE MOREIRA DOS REIS - R\$13.500,00 ; MARIA LUCIA CERQUEIRA DE SOUZA - R\$12.000,08 ; MARIO HENRIQUE SOUSA FUENTES - R\$7.000,00 ; MAYCON DOUGLAS SANTOS - R\$4.093,62 ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - R\$30.000,00 ; MOISES RODRIGUES DA SILVA - R\$10.000,00 ; NAECIO LAVANIALLY PIRES IMENTA - R\$4.591,00 ; NILANDER & CAPUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$3.891,96 ; NIVALDO MOREIRA - R\$8.342,08 ; ODUVALDO CAMARGO - R\$61.500,00 ; PAULO ANTONIO CHRISPAN - R\$68.000,00 ; PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$73.200,00 ; PAULO ROBERTO PACHECO - R\$15.000,00 ; PEDRO HENRIQUE BESERRA OLIVEIRA - R\$26.500,00 ; RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES - R\$24.000,00 ; RAUL MARCEL BASTOS - R\$39.969,31 ; REINALDO TOMAZ DA SILVA - R\$17.600,00 ; RICARDO KASPUTIS - R\$21.805,39 ; RICARDO ROQUE DOS SANTOS - R\$34.000,00 ; RICARDO SILVA NASCIMENTO - R\$5.428,50 ; ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA - R\$17.267,37 ; ROBIN EDER RAMOS - R\$61.500,00 ; ROBSON CRUZ - R\$8.000,00 ; ROBSON SAMUEL DE ALBUQUERQUE - R\$120.000,00 ; RODRIGO SILVA DOS SANTOS - R\$16.000,00 ; ROGÉRIO COLOMBARA FERNANDES - R\$71.650,00 ; RONALDO ELIAS DUTRA - R\$132.000,00 ; RUBENS DOS SANTOS - R\$50.000,00 ; SANDRA REGINA GOMES - R\$12.000,00 ; SAULO ESTEVAO RODRIGUES - R\$20.000,00 ; SEBASTIAO GOMES MONTEIRO - R\$16.784,77 ; SEVERINO DIOGO DA SILVA - R\$32.700,00 ; THIAGO CHICOLI MARQUES - R\$7.730,82 ; THIAGO PINHEIRO PARDIN - R\$45.000,00 ; URANDIR NUNES RAMOS - R\$58.500,00 ; URSULINO SOARES DE JESUS - R\$107.144,20 ; VALDEMAR RODRIGUES - R\$173.000,00 ; VALDEMIR PLACIDO DA SILVA - R\$30.000,00 ; VALMIR ALVES DOS SANTOS - R\$23.173,84 ; VANDETE DA ANUNCIACAO DIAS - R\$16.000,00 ; VINICIUS SANTANA GARCIA - R\$6.500,00 ; VITOR SILVA DE CARVALHO - R\$33.940,00 ; WAGNER CONSTANTINO - R\$110.100,00 ; WAGNER PEREIRA TAVARES - R\$7.311,09 ; WASHINGTON OLIVEIRA CARDOSO - R\$10.000,00 ; WELLINGTON PINTO - R\$52.156,36 ; WILSON ROBERTO TEIXEIRA - R\$89.000,00. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: AÇOFRAN AÇOS E METAIS LTDA - R\$966,00 ; AÇOS PREMIUM PROD SIDERURGICOS LTDA - R\$4.948,11 ; AGIE CHARMILLES LTDA - R\$1.352,75 ; ARIEL SAMARCO - R\$50.000,00 ; ATUAL SP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$2.492,20 ; BACCARELLI GUINCHOS E SERVIÇOS LTDA - R\$16.312,50 ; BANCO BRADESCO S/A - R\$71.753,58 ; BANCO DO BRASIL S/A - R\$75.048,23 ; BANCO ITAÚ S/A - R\$12.477.312,04 ; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - R\$3.004.303,94 ; BANCO SAFRA S/A - R\$1.253.968,66 ; BR METALS FUNDIÇÕES LTDA - R\$142.384,06 ; COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA - R\$ 391,66 ; CREDITO FUNDO INVEST.EM DIREITOS CREDI. MULTISETORIAL - R\$690.000,00 ; DENBROS PART. E EMP. LTDA - R\$283.866,88 ; DIREÇÃO S/A - R\$2.627.105,58 ; ELECTRO TECNICA NIPO BRASILEIRA LTDA - R\$8.960,00 ; ENGELPA TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA - R\$925,00 ; FEMQA S.A - R\$361.203,43 ; HEAT TECH TEC. EM TRAT. TERM. E ENG. SUP. LTDA - R\$18.074,33 ; NITROGAS SPRING COM. DE CILINDROS DE NITRO - R\$20.575,11 ; REPANOL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - R\$1.440,00 ; ROCHA TOOLS COM DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA - R\$251.195,21 ; ROCHATOOLS COM PREST SER FERR GER LTDA - R\$46.398,55 ; SERRAMETAL AÇOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 6.005,42 ; TRANSPORTE DE MÁQUINAS MARARI LTDA - R\$ 21.930,44 ; TRIBROTHERS PART. E EMP. LTDA - R\$283.866,88. CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - NOME DOS CREDORES E VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: ABC CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA ME - R\$300,00 ; A.N PARAFUSOS LTDA ME - R\$4.516,19 ; MARCOS APARECIDO CERRI ME - R\$4.460,00 ; NOVA AVANÇAR ASSE. CONT. E EMPRESARIAL LTDA ME - R\$34.000,00 ; MARJO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - R\$ 147.000,00 ; NITROCUT COMERCIAL LTDA EPP - R\$150.370,18 ; TECNOBRONZE LTDA EPP - R\$ 2.260,60 ; VIGOSEG E VIGOSEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME - R\$13.810,06. VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: CLASSE I TRABALHISTA - R\$6.506.449,59; CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL - R\$21.722.780,56. CLASSE IV - MICROEMPRESA E EPP - R\$ 356.717,03. VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 28.585.947,18. Faz saber mais, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, que DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA. e TFL FERRAMENTARIA LTDA apresentaram Plano de Recuperação Judicial às fls. 1.193/1.257, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeção a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55, da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

### 3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL  
 JUIZ(A) DE DIREITO CINTIA ADAS ABIB  
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROMI ELISSA OTOBONI BERNARDES SILVA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0049/2019

Processo 1002374-52.2015.8.26.0161 - Procedimento Comum - Locação de Imóvel - Fernandes e Cruz Administração de Bens Ltda Me - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002374-52.2015.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARINA CRISTINA DIAZ SHAWCROFT BARBORSICK, RG 52.916.727-X, CPF 433.343.818-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fernandes e Cruz Administração de Bens Ltda Me, para cobrança de indenização decorrente dos prejuízos materiais a serem apurados, bem como dos lucros cessantes em razão dos danos causados no imóvel locado sito a Rua Altino Arantes, n. 274, Jardim Canhema, Diadema/SP, após a entrega das chaves (05.01.15), além das contas de energia desde fev/14 e multas contratuais em razões das infrações cometidas. Estando a corre em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.